



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro", e dá outras providências.

CONSIDERANDO Portaria nº 3.413 alterou a **Portaria** nº 14.817/21, que divulga os **dias de feriados nacionais** e estabelece os **dias de ponto facultativo no ano de 2022**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano 2022

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o feriado de "Corpus Christis", 16/06/2022 e **DETERMINAR** ponto facultativo 17/06/2022, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, retornando às atividades na segunda-feira do, 20/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de junho de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário